



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 499 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à FUNDAÇÃO DE AMPARO ÀPESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS -FAPEG-, no valor de R\$ 35.561,88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso II e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à FUNDAÇÃO DE AMPARO ÀPESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS -FAPEG- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 35.561,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de Dezembro de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

(D.O. de 21-12-2017)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
6605 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 12.842,41	R\$ 48.404,29	R\$ 35.561,88	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 35.561,88	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
6605 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	Descrição da Ação	GRUPO DE DESPESA	FONTE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 99.166,21	R\$ 35.561,88	R\$ 35.561,88	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 35.561,88	

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21-12-2017 .

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias